



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As unidades escolares municipais, visando proporcionar melhorias nos prédios onde se encontram, requerem a colocação de toldos nas áreas externas, para proteção de todos os alunos e profissionais que lá atuam. Os referidos toldos são de suma importância para proteção do ambiente contra a incidência direta e excessiva da luz solar, calor constante em dias de sol forte e efeitos nocivos da exposição prolongada ao sol, bem como águas das chuvas, sendo que sem eles alguns acessos ficam prejudicados. Além disso, promove um ambiente mais confortável para as atividades ao ar livre, incentivando a prática de exercícios e atividades recreativas. Do ponto de vista do interesse público, isso contribui para a saúde e bem-estar da comunidade escolar como um todo.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento e instalação de toldos para manutenção dos prédios das unidades escolares municipais, abrangendo os Núcleos de Educação Infantil, Pré-escolas e estabelecimentos do Ensino Fundamental, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O registro de preços permitirá que a administração pública obtenha melhores condições comerciais e reduza os custos associados à sua aquisição. O serviço deverá ter 1 (ano) de garantia após a instalação, devendo ser executado nos locais conforme cada ordem de empenho a ser emitida. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, ferramentas, EPIs e materiais necessários para a execução do serviço, serão por conta da detentora da ata de registro de preços.

A empresa vencedora do certame deverá entregar e instalar os objetos solicitados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de empenho emitida, tendo o prazo de 15 (quinze) dias caso as mercadorias sejam



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Ao enfatizar esses requisitos, busca-se assegurar a qualidade, legalidade e adequação dos itens adquiridos para atender às necessidades das unidades escolares municipais, garantindo um processo transparente e eficaz, o bem-estar dos seus usuários, além da avaliação do custo-benefício dos itens, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também a durabilidade e manutenção ao longo do tempo.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações a que melhor atendessem às necessidades da Administração. Para o fornecimento e instalação de toldos nos prédios das unidades escolares, tanto as contratantes como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam o processo de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais. É comum em toda a Administração Pública a aquisição do objeto em questão em consonância com os critérios adotados, onde estão incluídos os pagamentos pelos serviços prestados em cada local de execução. A partir das características dos objetos pretendidos, a solução disponível no mercado é o andamento do processo visando suas aquisições por meio de Registro de Preços.

O valor estimado para as aquisições é de R\$ 182.468,00. (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme cotação de preços elaborada pelo Departamento de Suprimentos, enviada a diferentes fornecedores, sendo admitido o menor preço.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a aquisição e instalação de toldos para atender as necessidades das unidades escolares municipais. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues e instalados em endereço indicado em cada ordem de empenho.

A solução para atender a demanda será a aquisição dos mesmos que, após o processo licitatório, será obtido a proposta mais vantajosa e com as características que atendam de forma satisfatória o objeto desejado. Os toldos deverão ter 1 (um) ano de garantia.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, ferramentas, EPIs e materiais necessários para a execução do serviço, correrão por conta da empresa detentora. As especificações de cada item a ser adquirido constam em Termo de Referência. Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a contratante e a outra com a empresa detentora. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade e assinado um termo pelo responsável técnico da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a contratante e outra com a empresa detentora, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com os custos correndo por conta da empresa detentora. O pagamento só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens constantes em empenho.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem adquiridas considerou a necessidade de cada unidade escolar. Assim, a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento estimativo, com base nessas perspectivas, conforme quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	M2	400	TOLDO FIXO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUDRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.
2	M2	150	TOLDO CORTINA DE ENROLAR EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUDRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.
3	M2	200	TOLDO TIPO TÚNEL/PASSARELA EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUDRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

			DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.
4	M2	100	TOLDO RETRÁTIL/ARTICULADO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para as aquisições é de R\$ 182.468,00. (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme cotação de preços elaborada pelo Departamento de Suprimentos, sendo admitido o menor preço. Seguem valores unitários:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	M2	TOLDO FIXO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS	R\$ 168,67



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

		QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	
2	M2	TOLDO CORTINA DE ENROLAR EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	R\$ 200,00
3	M2	TOLDO TIPO TÚNEL/PASSARELA EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	R\$ 250,00



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

4	M2	TOLDO RETRÁTIL/ARTICULADO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	R\$ 350,00
---	----	--	------------

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverão contratações correlatas.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos objetos que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação pretende proporcionar aos alunos e servidores a proteção contra fortes chuvas e raios solares, reduzindo o risco de insolação e outros danos à pele; melhoria do conforto, proporcionando ambientes mais agradáveis, mesmo em dias de sol intenso; além da melhoria do desempenho acadêmico, elevando o nível de qualidade dos serviços educacionais prestados, a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos alunos e servidores.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação e as unidades escolares designarão servidores responsáveis pelo acompanhamento e desempenho das funções essenciais às



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

aquisições desta demanda, permitindo espaço e acesso ao local para a entrega e instalação dos itens fornecidos. A aquisição não demandará qualquer alteração na estrutura física das unidades escolares.

10 - MPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos preliminares, aspectos técnicos e soluções apresentadas, a aquisição e instalação de toldos nas unidades escolares municipais mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, levando-se em conta a eficiência da solução no atendimento à necessidade. Diante do exposto, declara-se viável e razoável a aquisição pretendida.

Lucas Domingos de Abreu
Assinatura do responsável pela elaboração



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Gestor(es) da(s) Ata(s) de Registro de Preços:

Lucas Domingos de Abreu

CPF: 435.494.148-11

Fiscal(is) da(s) Ata(s) de Registro de Preços:

Marco Antonio Dias de Moraes

CPF: 125.050.748-01

1 - OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço visando fornecimento e instalação de toldos para manutenção dos prédios das unidades escolares municipais, pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
1	M2	400	TOLDO FIXO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUDRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS	R\$ 168,67



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

			ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	
2	M2	150	TOLDO CORTINA DE ENROLAR EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	R\$ 200,00
3	M2	200	TOLDO TIPO TÚNEL/PASSARELA EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	R\$ 250,00
4	M2	100	TOLDO RETRÁTIL/ARTICULADO EM LONA SINTÉTICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL LAMINADO DE PVC REFORÇADO E ESTRUTURA METÁLICA (TOLDO EM TUBO DE METAL GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA, REVESTIDO EM LONA DE ALTA DURABILIDADE), POSSUIR TRATAMENTO	R\$ 350,00



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

			SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES E TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), ESPESSURA MÍNIMA DE: 0,44MM MICRAS, PESANDO 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, POSSUIR FACILIDADE DE SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA OU AR QUENTE, RESISTENTE A SOL E CHUVA, 100% IMPERMEÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE BEM A QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ACEITANDO IMPRESSÃO SERIGRÁFICA E APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. OS MATERIAIS QUE COMPÕEM A LONA DEVERÃO SER RETARDANTE DE IGNIÇÃO. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO AJUSTE DO OBJETO. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO.	
--	--	--	--	--

Projeto básico para Registro de Preços, por 12 meses, sendo considerado o menor preço por item, para aquisição e instalação de toldos nas edificações das unidades escolares municipais, abrangendo os Núcleos de Educação Infantil, Pré-escolas e estabelecimentos do Ensino Fundamental. O cronograma de trabalho será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com cada requisição.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LICITAÇÃO

As unidades escolares municipais, visando proporcionar melhorias nos prédios onde se encontram, requerem a colocação de toldos nas áreas externas, para proteção de todos os alunos e profissionais que lá atuam. Os referidos toldos são de suma importância para proteção do ambiente contra a incidência direta e excessiva da luz solar e calor constante em dias de sol forte, bem como águas das chuvas, sendo que sem eles alguns acessos ficam prejudicados.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O registro de preços visando o fornecimento e instalação de toldos para as unidades escolares municipais, permitirá que a administração pública obtenha melhores condições comerciais e reduza os custos associados à sua aquisição, sendo de suma importância para o ambiente escolar em locais onde há a



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

incidência direta e excessiva da luz solar e das águas das chuvas, além de propor a economia de recursos públicos e conformidade com as normas técnicas. O serviço deverá ter 1 (ano) de garantia após a instalação. Os serviços/itens a serem adquiridos deverão ser executados nos locais conforme cada ordem de empenho a ser emitida. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento, ferramentas, EPIs e materiais necessários para a execução do serviço, serão por conta da detentora da ata de registro de preços.

4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Após a pesquisa prévia de preço, realizada pelo Departamento de Suprimentos, o custo estimado para as aquisições é de R\$182.468,00.

5 - SELEÇÃO DE AMOSTRA

A empresa vencedora deverá fornecer amostra da lona, sendo 1M², para a devida aprovação da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Detentora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora, através de comissão/servidor especialmente designado;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

6.1.5. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. Permissão de acesso aos locais pelos profissionais contratados, bem como materiais, ferramentas e serviços dos mesmos, desde que estejam devidamente identificados;

6.4. Manter o local desimpedido para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência.

7 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Responsabilizar-se pela substituição, reparos, correções, remoções ou reconstruções dos objetos, às suas expensas, em caso de defeitos ou serviços rejeitados pela administração; tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para refazê-los;

7.1.4. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

7.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessárias para a instalação e perfeita execução dos itens;

7.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

8 - SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar e instalar os objetos solicitados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de empenho emitida pela CONTRATANTE, tendo a garantia de serviço de no mínimo 12 meses.

9.2. Será solicitado à empresa vencedora do certame, a vistoria do local para a medição e execução dos serviços, para posterior emissão das ordens de empenho autorizando o fornecimento dos objetos. A vistoria deverá ser acompanhada do Gestor da Ata de Registro de Preços ou de servidor indicado por ele.

9.3. Os objetos deverão ser entregues e instalados em local e endereço indicado na ordem de empenho.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

9.4. As mercadorias poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta. Neste caso, a detentora deverá refazê-los no prazo de 15 (quinze) dias observando as condições estabelecidas para a prestação.

10 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor da ata de registro de preços para as providências cabíveis.

10.4. O acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto em questão ficarão sob a responsabilidade do Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11 - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela detentora.



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

11.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da licitação e atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o número do respectivo empenho e deverá ser encaminhamento ao Departamento de Controle da Prefeitura Municipal de Garça.

11.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação.

11.5. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Garça.

11.6. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Detentora carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Garça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da detentora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à detentora a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a detentora não regularize sua situação.

11.10. Será cancelada a Ata de Registro de Preços em execução com a detentora inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Prefeitura Municipal.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução da ata de registro de preços serão aplicadas as infrações administrativas previstas no Decreto Municipal nº 9.942/2023, instruídos pelos Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO

13.1. A Ata de Registro de Preços decorrente vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante acordo entre as partes, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado e definidos o novo preço máximo a ser praticado pela Administração, a Licitante vencedora,



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

detentora da Ata, será convocada pela Prefeitura Municipal de Garça para alteração do preço da Ata, mediante aditamento;

13.5. No caso de prorrogação da ata por mais 12 (doze) meses, fica reaberto o quantitativo inicial registrado na Ata de Registro de Preços;

13.6. Dentro do prazo de vigência da ata, mediante solicitação da detentora, os preços registrados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de 12 (doze) meses, aplicando-se o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

14 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos orçamentários serão informados no momento da solicitação do(s) serviço(s) da ata de registro de preços, sabendo-se da existência da adequação orçamentária para suportar as aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 16, do Decreto Municipal nº 9.662/2022.

15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os requisitos de habilitação para a seleção do fornecedor são os constantes no Edital – Documentos de Habilitação.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

ENDEREÇOS – EMEI'S, EMEIEF'S, EMEF'S, NEI'S, C.R.E. E CENTRO DE APOIO AO ENSINO E À APRENDIZAGEM

<u>UNIDADE ESCOLAR</u>	<u>ENDEREÇO</u>
<u>EMEI'S</u>	<u>6 (SEIS) UNIDADES</u>
EMEI Victor Hugo Guanaes de Freitas	Rua Vitória, 730
EMEI Profª. Enedina Garrido Lucchiari	Rua da Estação, 1151
EMEI Profª. Dinalva Peron Saraiva	Rua Guarantã, 20
EMEI Garcafé	Rua Ribeirão da Garça, S/N



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

EMEI Profª. Maria Helena Santos Miranda	Rua Alzira Nazareth, S/N (saída para Álvaro)
EMEI Irmã Maria Sofie Barat Boscher	Rua Idalino Silva, 27
ENSINO FUNDAMENTAL	9 (NOVE) UNIDADES
EMEIEF Profª. Cláudia Maria Rodrigues Aronne	Rua Leonildo Anceloni, 170
EMEIEF Profª. Samira El Adass	Rua Francisco Paranhos, 299
EMEIEF Profª. Silvio Sartori	Estrada 9 de Julho, Bairro da Alegria, zona rural
EMEF Manoel J. Fernandes	Rua Mery Blumer, 200
EMEF Profª. João Crisóstomo	Av. Dr. Rafael P. de Barros, 275
EMEF Orane A. de Souza	Rua Guarantã, 145
EMEF Profª. Edson J. Puga	Rua Nabor Silva, 620
EMEF Profª. Maria do Carmo Pompeu Castro	Rua Maria Izabel, 550
EMEIEF Norma M. Truzzi - Distrito de Jafa	Rua Jorge M. Yamauchi, 15
NÚCLEOS DE ED. INFANTIL	10 (DEZ) UNIDADES
NEI Remo Casarsa	Av. Faustina, 820
NEI Cândida Soares de Souza	Rua Manoel da Costa, 20, Jafa
NEI Inez Marangão	Rua José Bruno da Silva, 135
Nei Andreia Morato Marangão	Rua Ludovico Álvaro Ferrari, 170
NEI Camila Cristina Nascimento Campos	Rua Carlos Ferrari, 1885
NEI Julio Marcondes de Moura	Avenida Faustina, 1050
NEI Karina Lopes Chiquini	Rua João Maganha, 75
NEI Mário Manchini	Rua das Flores, 753
NEI Ana Carolina de Barros Moreira Veggian	Rua José Rosário, 699
NEI Profª. Adriana Rebustini de Almeida da Silva	Rua da Estação, 1213
CENTRO DE APOIO AO ENSINO E À APRENDIZAGEM	1 (UMA) UNIDADE
Centro de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem	Rua das Flores, 733
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO (C.R.E.)	1 (UMA) UNIDADE
Centro de Referência em Educação	Rua Padre Toledo Leite, 411

Garça, 26 de Março de 2024

LUCAS DOMINGOS DE ABREU
Diretor de Monitoramento e Avaliação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D53-DA43-DB19-D87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOMINGOS ABREU (CPF 435.XXX.XXX-11) em 26/03/2024 10:59:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/5D53-DA43-DB19-D87B>